



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DO PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 24/2021-CSPP, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Indica nomes para a Câmara de Pós-Graduação e delega atribuição da Comissão Permanente de Reconhecimento de Diplomas (CPRD/PROPP)

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 19 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os docentes abaixo relacionados para comporem a Câmara de Pós-Graduação, conforme artigo 9º do Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFJF:

- Ciências Biológicas: Prof. Roberto Pedroso Dias Junior (titular) e prof.ª Jacy Gameiro (suplente);
- Ciências Sociais Aplicadas: Prof. Admir Antonio Betarelli Junior;
- Ciências Humanas: Prof. Rodrigo Christofolletti;
- Ciências Exatas: Prof. Mario Antônio Ribeiro Dantas;
- Ciências da Saúde: Prof. Fernando Antonio Basile Colugnati;
- Engenharias e Ciências da Computação: Prof. João Alberto Passos Filho (titular) e Flávio de Souza Barbosa (suplente);
- Letras, Linguística e Artes: Prof.ª Renata Cristina de Oliveira Maia Zago Mazzoni Marcato.

Art. 2º Ficam delegadas as atribuições da Comissão Permanente de Reconhecimento de Diplomas (CPRD) à esta mesma Câmara, conforme disposto nos art. 34, 35, 36 e 37 da Resolução nº 29/2021, do Conselho Superior.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 19 de agosto de 2021.

PROF.^a MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PRESIDENTE DO CSPP



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Presidente**, em 25/08/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0473214** e o código CRC **2D8369D8**.

Referência: Processo nº 23071.926644/2021-39

SEI nº 0473214